

Edital número 03/2024- Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público o presente edital para seleção de um aluno regularmente matriculado no programa, tanto de mestrado quanto de doutorado, para participar da Comissão de Divulgação do Programa em Mídias do Programa pelo período de um ano a iniciar em 01 de junho de 2024.

1. Objetivo:

O objetivo desta seleção é promover a participação ativa dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA na divulgação das atividades e informações pertinentes ao programa em diferentes mídias sociais, bem como na atualização da homepage do programa.

2. Responsabilidades do Aluno Selecionado:

O aluno selecionado será responsável por:

- Divulgar informações sobre o programa, eventos, conquistas acadêmicas, e demais assuntos relevantes em todas as mídias sociais oficiais do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA (Instagram, Youtube, Homepage);
- Especificar de forma clara e objetiva as informações a serem divulgadas, garantindo a transparência e qualidade das publicações;
- Atualizar a homepage do programa, incluindo notícias, eventos, calendários acadêmicos e outras informações pertinentes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do programa.

3. Benefício:

O aluno selecionado terá direito a:

- Passagem aérea nacional de ida e volta para participação em um congresso na área de Odontologia no Brasil, a ser realizado durante o período de até um ano após sua seleção e 3 diárias. A escolha do congresso deverá ser aprovada pela coordenação do programa e estar alinhada aos interesses acadêmicos e de pesquisa do aluno.

4. Vaga Disponível:

Existe apenas uma vaga para participação na Comissão de Divulgação em Mídias do Programa.

5. Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail mestredo@ufba.br, no período de 10/05/2024 a 20/05/2024, mediante um ofício declarando interesse na vaga e descrevendo a experiência prévia nesta atividade.

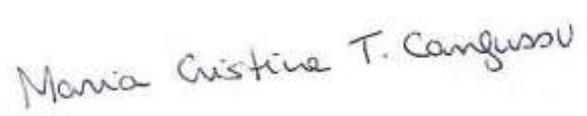
6. Seleção:

A seleção será realizada por uma comissão designada pela coordenação do programa, levando em consideração critérios como histórico acadêmico, experiência prévia em atividades de divulgação e comunicação, e entrevista.

7. Disposições Gerais:

- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA.

Salvador, 08 de maio de 2004.



Maria Cristina Cangussu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA